

CAMARA MUNICIPAL DE BARIRI

INDICAÇÃO Nº 49 /2018

Senhor Presidente,

O vereador que subscreve, ouvido o Plenário, regimentalmente INDICA o Senhor Prefeito, a determinar a retirada de veículos abandonados em vias públicas da cidade, que vem atrapalhando o transito de veículos e de pessoas em frente das próprias residências.

A Prefeitura tem através de lei específica tem condições de retiradas desses veículos, que hoje deve ter aproximadamente uns 20 carros abandonados nas vias publica da cidade.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2018.

Benedito Antonio Franchini
Vereador

